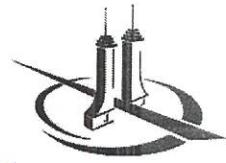




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 107/2025/GAPRE

Uruguaiana, 31 março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 636/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 339/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 339 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 261, da Vereadora Stella Lizardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o encaminhamento do Castramóvel as localidades de Imbaá e Plano Alto
2. Justifica-se o presente, pelo forte apelo das comunidades, considerando a alta demanda de animais.
3. Por fim, é importante mencionar que as localidades juntas possuem cerca de 6.800 (seis mil e oitocentos) habitantes e diversas demandas incluindo questões sanitárias, o que se soma a dificuldade de trânsito em virtude da distância até o centro da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONCALVES
Presidente



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 636/2025 /PMU

Uruguaiana, 28/03/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta a ci nº 253/2025 referente ao of 339/2025/DLEG de autoria da Vereadora Stella Luzardo

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 339/2025/DLEG, referente ao Requerimento nº 261/2025 da Vereadora Stella Luzardo Alves, sobre a solicitação de deslocamento do Castramóvel às localidades do Imbaá e Plano Alto, informamos que, no momento, não é viável o envio do veículo a essas regiões.

O Castramóvel trata-se de um trailer de estrutura sensível, cuja locomoção demanda condições adequadas de transporte. No entanto, devido à distância, às estradas de difícil acesso e à ausência de um veículo apropriado para reboque, sua condução até essas localidades não pode ser realizada de forma segura e eficiente.

Cientes da necessidade de ampliar o atendimento e evitar a desassistência dos animais dessas regiões, a Secretaria já prevê, em seu planejamento, a realização de um cadastramento prévio dos animais a serem castrados. A partir desse levantamento, organizaremos uma força-tarefa para, dentro da nossa capacidade operacional e conforme a disponibilidade de agenda, promover o deslocamento desses animais até a cidade para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

Ressaltamos que tal medida exige um planejamento estratégico cuidadoso, visto que contamos atualmente com apenas uma médica veterinária na equipe, sendo necessário equilibrar essa demanda com os atendimentos diários prestados na clínica veterinária vinculada ao Abrigo Municipal de Cães.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Maykol Garcia Goulart

Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal